



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA- CE
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **MOTORISTA B** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA - CE, CONFORME EDITAL 001/2018.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES
10
20
22
25
30
36
40

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 10

Não procedem as alegações do recorrente.

O conteúdo do Edital é: Compreensão e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo e argumentativo. Frase e oração. Língua padrão: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, **CLASSES DE PALAVRAS**, concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção Textual. Formação de palavras. Palavras primitivas e derivadas. Variação linguística.

INDEFERIDO

Questão 20

Não procedem as alegações do recorrente.

O conteúdo é de atualidades e está previsto em edital.

INDEFERIDO

Questão 22

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 25

Não procedem as alegações do recorrente.

Em caso de Acidente de Trânsito:

- Ligar para o socorro médico do SAMU ou Corpo de Bombeiros.
- Avalie o local antes de fazer qualquer coisa.
- Pare seu veículo em local seguro, mais ou menos 30 metros, sinalize usando triângulo, galhos de árvores, ligue o pisca-alerta, etc.

- Ilumine o local com lanterna ou luz do veículo, **JAMAIS** use fósforo ou uma chama de fogo exposta;
- Coloque as luvas de procedimentos (de borracha);
- **NÃO** remova ninguém, a não ser que haja perigo de incêndio, pois as pessoas podem estar com algum membro quebrado, o que prejudicaria mais o seu estado de saúde;
- Se houver alguma vítima do acidente pelo cinto de segurança, e ele estiver emperrado, corte-o.

Diante do exposto, apenas dois itens apresentam condutas incorretas em relação a acidentes de trânsito.

INDEFERIDO

Questão 30

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 36

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 40

Não procedem as alegações do recorrente.



Segundo o código de Trânsito,

*Deixar que se faça reparo em veículo na via pública, salvo nos casos de impedimento absoluto de sua remoção em que o veículo esteja devidamente sinalizado **em outras vias** além de pista de rolamento de rodovia e de vias de trânsito rápido, acarreta em uma penalidade LEVE com pontuação de 3 pontos na carteira.*

Entretanto, a questão diz:

Fazer ou deixar que se faça reparo em veículo na via pública, salvo nos casos de impedimento absoluto de sua remoção e em que o veículo esteja devidamente sinalizado **em pista de rolamento** de rodovias e vias de trânsito rápido.

Nesse caso, a penalidade é GRAVE e incide 5 pontos na carteira.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 13 de julho de 2018.

CONSULPAM